



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00362/2020 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"Denomina Praça Carlos Roberto Soler, o logradouro público inominado, localizado na confluência das avenidas Sapobempa e Satélite, área da subprefeitura de São Mateus."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º- Fica denominado Praça Carlos Roberto Soler, o logradouro público inominado, localizado no setor 151 na confluência das quadras 072 e 170 lindeira as quadras 073, 108, 196, ou seja, avenida Sapobempa (CodLog. 17824-1) e avenida Satélite altura do 88 (CodLog. 22160-1), no distrito de São Mateus, área da subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a Denominação de Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de Março de 2020.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2020, p. 88

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.